



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 041/2026

Ref:- Comunica Rejeição do Veto Total nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 64/2025

Palmital, 03 de março de 2026.

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 72, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica do Município, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, que em sessão ordinária realizada no dia 02 do corrente mês, **POR UNANIMIDADE** foi **REJEITADO** o Veto Total nº 01/2026 desse Executivo ao Projeto de Lei nº 64/2025 de iniciativa do Vereador Bi Biondi que dispõe sobre a equiparação salarial do cargo de Visitador Sanitário (Agente de Vigilância Sanitária) aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do município de Palmital – SP e dá outras providências.

Para que Vossa Excelência possa promulgá-la, no prazo de 48 horas, anexo segue o Autógrafo nº 017/2026 referente ao citado projeto.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito Municipal de Palmital
NESTA

